



SESTÃO 2021/2024

CERTIDÃO

Certifico que o presente ato foi publicado no 'PLACARD' e é a expressão da verdade.

Águas Lindas de Goiás - GO

02 / 03 / 2021



"INSTITUI TRABALHOS INTERNOS NAS UNIDADES EXECUTORAS, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e, tendo em vista a delegação de competência prevista na Lei Orgânica Municipal, bem como no Decreto nº 008/2021, de 01 de janeiro de 2021, no exercício da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir em todas as secretarias escolares das Unidades Executoras Próprias, a terem nas quartas-feiras de cada semana, trabalho interno.

§ 1º - O que trata o *caput* deste Artigo será controlado pelos gestores das Unidades Executoras, os quais deverão fiscalizar se as referidas medidas estão surtindo efeito positivo ou não, bem como o cumprimento desta Portaria.

§ 2º - Os Secretários Escolares não poderão se ausentar de seu ambiente de trabalho neste dia, salvo comprovada justificativa. Devendo o profissional fazer uso desse dia para melhorias no ambiente de trabalho, inserção de dados dos alunos no programa SIG-Educacional, de forma que mantenha os dados cadastrais o mais completo possível, bem como atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

I - O não cumprimento das obrigações previstas nesta Portaria acarretará sanções administrativas disciplinares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, de Águas Lindas de Goiás, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (02-03-2021)

EVANDRO JOSÉ SILVA
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Decreto nº 008/2021

Evandro José Silva

Secretário Municipal de Educação

Ciências e Tecnologia

Decreto Nº 008/2021